



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N.º /2025**

**DISPÕE SOBRE OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE A DISPOR DE AVISO SONORO EM SALA DE ESPERA, INDICANDO NOME DO PACIENTE O NÚMERO DE SENHA CHAMADA PARA RECEPÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ATENDIMENTO MÉDICO.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizar os estabelecimentos de Saúde Pública como UBS (Unidade Básica de Saúde), URS (unidade Regional de Saúde e UPA's (Unidade de Pronto Atendimento), a dispor de aviso sonoro em sala de espera indicando nome de paciente e número de senha chamada para recepção, classificação e atendimento médico.

**Art. 2º.** O projeto visa atender pessoas com deficiência visual, idosos e jovens não alfabetizados, facilitando o atendimento.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

É possível concluir que milhares de deficientes visuais, idosos e jovens não alfabetizados já depararam com a necessidade de obter auxílio quando estão em sala de espera no aguardo de serem chamados para atendimento em





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**

unidades de saúde e outras repartições de serviço público. Isso porque em muitas ou na maioria das unidades o anúncio da vez de cada paciente é feito por painel eletrônico que informa o número de senha.

No caso do deficiente visual, idosos e jovens não alfabetizados desacompanhados, a informação contida nos displays eletrônicos não contribui para o esclarecimento.

A presente propositura tem por objetivo viabilizar que as unidades de saúde públicas ofereçam aviso sonoro com o número da senha e com o nome do cidadão que poderá ouvir o anúncio para a sua vez de ser atendido.

Dessa forma, este projeto de lei visa corrigir estas distorções no atendimento aos cidadãos portadores da deficiência visual, idosos e jovens não alfabetizados minimizando assim as carências enfrentadas no atendimento nas unidades de saúde.

Neste sentido, a presente propositura promove autonomia e inclusão social em todo Município da Serra.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 19 de fevereiro de 2025.

**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**  
**WELLINGTON ALEMÃO**  
**VEREADOR - REDE**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003800390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Judivaldo de São Castello Ribeiro  
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300  
Site: [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br) / E-mail: [wellingtonalemao@camaraserra.es.gov.br](mailto:wellingtonalemao@camaraserra.es.gov.br)